

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0366 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora **VIVIANE SILVA DA SILVA**, matrícula 364181-3/1, conforme período constante na portaria nº 0354 de 21 de agosto de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
PRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP Nº 0367 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, MURILO PEREIRA MATTOS, do cargo de DAS-03 B, vínculo COMISSIONADO, lotado na Divisão de Benefícios, deste Instituto de Previdencia, a contar de 01 de setembro de 2023.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0368 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR CÁSSIO MARTINS MOREIRA DA SILVA, para o cargo DAS -03 - B, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdencia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 06 SETEMBRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA